PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 648/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: denomina " Prefeito ADAIL BOLIVAR ROTHER ", o Paço Municipal desta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Doravante denominar-se-á " **PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER** ", o Paço Municipal " Dezenove de Novembro ", desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dr. Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

Bel. Otaviano Proença Neto
Respondendo pela Divisão Jurídica